

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 381, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Temporária para realização da Conferência Municipal de Educação Extraordinária 2023 (COMED Extraordinária 2023) e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a inexistência do Fórum Municipal de Educação, órgão responsável pela coordenação da Conferência Municipal de Educação Extraordinária 2023 (COMED Extraordinária 2023), visto que este cumpre, assim, atribuições definidas na Lei Municipal 216/2015, quanto à articulação e coordenação do debate educacional no município.

CONSIDERANDO a importância de consolidar a participação social na definição dos horizontes da política educacional com vistas à garantia do direito à educação em todo o território nacional, especialmente, sob a vigência do Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado após amplo e consistente debate social, por meio da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014;

CONSIDERANDO a responsabilidade de aprofundar as discussões em torno da educação e sinalizar encaminhamentos para a Conferência Estadual de Educação da Bahia Extraordinária 2023 (COEED Extraordinária BA 2023), espaço de diálogo, e resistência, com a participação popular, profissionais da educação, estudantes e demais interessados;

CONSIDERANDO que a COMED Extraordinária 2023 do Município de Santo de Amaro tem como objetivo formular subsídios para a COEED Extraordinária BA 2023 e para a CONAE Extraordinária 2024 na elaboração do Plano Nacional de Educação para o decênio subsequente.

1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

RESOLVE:

Art.1º Nomear Comissão Temporária para a realização COMED Extraordinária 2023, composta por membro titular e um suplente das seguintes representações:

I - Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: Rosa Laura de Brito Chagas

SUPLENTE: Ivanir Gomes Soares Pinheiro

II - Equipe de Monitoramento e Avaliação do PME:

TITULAR: Carolina Santana da Silva

SUPLENTE: Joenes Pereira

III - Representante de Gestão Escolar Municipal:

TITULAR: Josimeire Tosta de Araújo

SUPLENTE: Danielle Cerqueira Silva

IV - Conselho Municipal de Educação:

TITULAR: Geovanice Dias Vidas

SUPLENTE: Fernanda Santos Bastos

V - Câmara de Vereadores/ Comissão de Educação:

TITULAR: Paulo Maurício Sena Gomes

SUPLENTE: Marcos Guimarães

VI - Conselho de Controle de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb:

TITULAR: Rita de Cássia Zacariades dos Santos

SUPLENTE :Juldicéa Sena Souza

Art. 2º - São atribuições da Comissão Temporária para a realização da COMED Extraordinária 2023:

- I. Organizar as atividades preparatórias da COMED Extraordinária 2023 mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração de pautas e cronograma de reunião e material de estudo, principalmente, aqueles fornecidos pelo Fórum Estadual de Educação;
- II. Envolver as esferas administrativas e as instituições que atuam ou contribuem para o desenvolvimento das políticas educacionais na participação da Conferência Extraordinária da Educação;
- III. Divulgar a realização da COMED Extraordinária 2023 por meio eletrônico e presencial;

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

- IV. Sistematizar as contribuições da COMED Extraordinária 2023 e encaminhá-las ao Fórum Estadual de Educação, para que sirvam de subsídio para a COEED 2023.
- V. Realizar, na plataforma ou sistema do Estado, a postagem do Relatório Final da COMED Extraordinária 2023, bem como, o cadastro dos delegados escolhidos para representarem o município na COEED 2023.


Art. 3º A Comissão Temporária, para a realização da COMED Extraordinária 2023, será presidida por um dos representantes titulares eleitos entre os seus pares, na primeira reunião deliberativa da referida comissão.

Art. 4º A Comissão Temporária para a realização da COMED Extraordinária 2023 responderá pelas atribuições de Fórum Municipal de Educação.

Parágrafo Único. A Comissão Temporária para a realização da COMED Extraordinária 2023 terá a finalidade também de trabalhar pela criação, em definitivo, do Fórum Municipal de Educação até 120 dias após a COEED BA 2023, perdendo seus efeitos a partir do encerramento desse prazo.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA,
em 21 de setembro de 2023.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda


MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO
Secretária Municipal de Educação